



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 0193/72

Dispõe sobre a desapropriação de áreas de terra, necessárias ao prosseguimento da Via de Acesso Via Anhanguera - Louveira - Itatiba

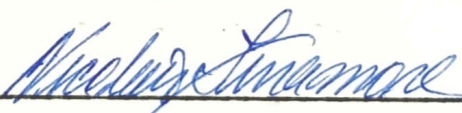
NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de LOUVEIRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

## DECRETA

Artigo 1º) - Ficam declaradas de utilidade pública, para serem desapropriadas por Via Amigável ou Judicial, em caráter de urgência, as áreas de terra constante da relação anexa, que juntamente com a planta devidamente rubricada pelo Prefeito Municipal, fica fazendo parte integrante do presente Decreto, áreas essas necessárias ao prosseguimento da Via de Acesso Via Anhanguera - Louveira Itatiba.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 31 DE AGOSTO DE 1.972

  
\_\_\_\_\_  
NICOLAU FINAMORE  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria em  
data supra.

  
\_\_\_\_\_  
EWERTON FRAGA



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E L O U V E I R A

DECRETO Nº 0193/72

RELAÇÃO DAS ÁREAS DESAPROPRIADAS

PROPRIETÁRIO	ESTACAS	LADO	ÁREAS	IMÓVEIS	OBS.
FAZENDA PARAISO.....	274+18,60-339+13	Esquerdo e Direito	38.262,50m <sup>2</sup>	1 Casa	1 poço
FAZENDA PARAISO.....	297+ 16 -332+11	Esquerdo	11.400,00m <sup>2</sup>	1 Rancho	
FAZENDA PARAISO.....	336+ 12 -377+1092	Esquerdo e Direito	20.760,00m <sup>2</sup>		
FAZENDA PARAISO.....	349 - 410 + 10	Direito	18.400,00m <sup>2</sup>		
FAZENDA PARAIZO.....	340+ 13 -3+6+3	Direito	2.480,00m <sup>2</sup>		
AMARO SAVIETO.....	377+10,92-411+17	Esquerdo	11.840,00m <sup>2</sup>		
AMARO SAVIETTO.....	410 + 10 - 413	Direito	120,00m <sup>2</sup>		
ANIBAL MACHADO.....	430 + 10 - 434+4	Esquerdo e Direito	16.760,00m <sup>2</sup>		
ANIBAL MACHADO.....	410+ 15 - 415+10	Esquerdo	920,00m <sup>2</sup>		
MARCOS GONZAGA MARTINS E JOÃO CRESOSTOMO MARTINS.....	430-460 + 2,00	Esquerdo e Direito	27.520,00m <sup>2</sup>		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 193/72

RELAÇÃO DAS ÁREAS DESAPROPRIADAS

Fls. 2

PROPRIETÁRIO	ESTACAS	LADO	ÁREAS	IMÓVEL	OBS.
JOÃO CRISOSTOMO MARTINS	497- 16-503+ 8	esquerdo e direito	22.640,00 m <sup>2</sup>		
JOÃO CRISOSTOMO MARTINS	563+ 13-580+10	direito	3.520,00 m <sup>2</sup>		
HERDEIROS NELSON C. DIAS	458+ 8-479+ 16	direito e esquerdo	20.600,00 m <sup>2</sup>		
PAULO MARTINS CARDOSO	500+ 13-506+ 5	esquerdo e direito	3.680,00 m <sup>2</sup>		
PAULO MARTINS CARDOSO (remanescente)	503+ 8- 504+8	esquerdo	120,00 m <sup>2</sup>		
JOSÉ BIAZZI	504+ 8- 568+18	esquerdo e direito	12.000,00 m <sup>2</sup>		
JOSÉ BIAZZI	510- 536	direito	2.920,00 m <sup>2</sup>		
JOSÉ BIAZZI	568+4 --586	esquerdo	5.360,00 m <sup>2</sup>		
JOSÉ BIAZZI	582+ 13-598+ 6	esquerdo e direito	11.200,00 m <sup>2</sup>		
JOSÉ BIAZZI (REMANESCENTE)	506+ 5 - 509+3	direito	903,00 m <sup>2</sup>		
JIÁCOMO BIAZZI	530+ 15-568+18	esquerdo	21.600,00 m <sup>2</sup>		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 193/72

RELAÇÃO DAS ÁREAS DESAPROPRIADAS

FLS 3

PROPRIETÁRIO	ESTACAS m	LADO	ÁREAS	IMÓVEIS	OB.S.
JOSÉ BONETTO	531+500-536	direito	.680,00m <sup>2</sup>		
JOSÉ BONETO	453+100-547+19m	direito	760,00m <sup>2</sup>		
JOSÉ BONETTO	554+18,00-568+18	direito	3.040,00m <sup>2</sup>		
ODILON LEITE FERRAZ	595+200-611+12	esquerdo e direito	14.080,00m <sup>2</sup>		
FIORAVANTE LOURENÇON	610+14,00-625+5	esquerdo e direito	12.640,00m <sup>2</sup>		
JACOB LOURENÇON	623+14,00-641+13	esquerdo e direito	17.205,00m <sup>2</sup>		
ANTONIO STECK	641+10,00-652+13	esquerdo e direito	9.600,00m <sup>2</sup>		
ESTEVAN STECK	648-658+7,20	esquerdo e direito	7.320,00m <sup>2</sup>		
ESTEVAN STECK	690-691+14,00	esquerdo e direito	1.320,00m <sup>2</sup>		
JOSÉ STECK	658+5-675+13	esquerdo e direito	15.540,00m <sup>2</sup>		
JOSÉ STECK	692+17-693+13	esquerdo	60,00m <sup>2</sup>		

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E L O U V E I R A

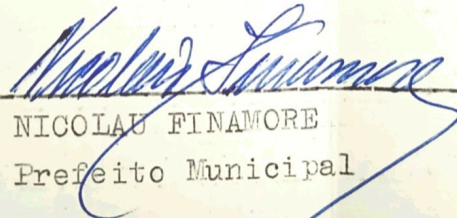
DECRETO Nº 193/72

RELAÇÃO DAS ÁREAS DESAPROPRIADAS

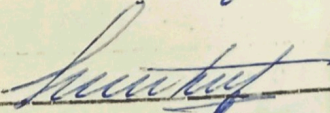
FLS 4

PROPRIETÁRIO	ESTACAS	LADO	ÁREAS	IMÓVEIS	OBS.
Augusto Pasti	664+9-668+10	direito	1.040,00m <sup>2</sup>		
BENEDITO ANTONIO KLINK	674+17-680+10	esquerdo e direito	4.240,00m <sup>2</sup>		
ADELAIDE MARTINS TABORDA	678+5-681+7	esquerdo	1.280,00m <sup>2</sup>		
REDUCINO MARTINS CRUZ	679+19-690+17	esquerdo e direito	9.480,00m <sup>2</sup>		1 roço

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,  
EM 31 DE AGOSTO DE 1.972

  
NICOLAU FINAMORE  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

  
EWERTON FRAGA  
=Secretário=